

ÇA INSTITUCIONAL, doravante denominado CONTRATANTE e (informar o nome da Contratada), CNPJ nº [...], doravante denominada CONTRATADA, GERIR, ACOMPANHAR e FISCALIZAR a execução do objeto contratual, qual seja, (Informar o objeto conforme Contrato), cujo período de vigência é de {DIA/MÊS/ANO até DIA/MÊS/ANO}.

2. DESENVOLVIMENTO (EXECUÇÃO DO CONTRATO)

O presente relatório se refere ao acompanhamento e fiscalização da execução do contrato durante o mês de {MÊS/ANO} e tem como objetivo ATESTAR a execução da respectiva etapa contratual e aprovar o encaminhamento do processo para o pagamento da Nota Fiscal nº [...], referente à competência {MÊS/ANO}, apresentada como anexo a este Relatório, fis. {link do documento no SEI}.

2.1. Registro de Ocorrências

Durante a execução do contrato, esta comissão, através de seu Gestor e Fiscais, identificou as seguintes ocorrências que julgamos pertinente apontar:
{A comissão deverá descrever as ocorrências pertinentes que afetem a execução do objeto do contrato}

2.2. Documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista

Em prosseguimento, apresentamos a relação dos documentos previstos na cláusula XXX do Contrato nº {NÚMERO/ANO}, que atestam a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, atestados e conferidos com os originais pelos fiscais do contrato, que se encontram anexados ao presente relatório, conforme quadro abaixo:

Certidões Federais/Estaduais/Municipais e de Regularidade Trabalhista			
Documentação	Fls.	Validade	Obs.

{Inserir as certidões exigidas nos termos contratuais}

2.3. Saldo Contratual

Para o necessário acompanhamento do saldo contratual e cumprimento das obrigações decorrentes da execução da etapa contratual a que se refere o presente relatório, apresentamos abaixo os valores executados até a data da emissão deste relatório, no quadro a seguir.

Saldo Inicial do Contrato	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago	Saldo a Executar
R\$	R\$	R\$	R\$	

3. CONCLUSÃO

Do acima exposto, ATESTAMOS a execução INTEGRAL e SATISFATORIA da etapa do contrato referente à prestação dos serviços [...], relativos à competência {Mês/Ano} e APROVAMOS o encaminhamento para autorização do pagamento da Nota Fiscal nº [...] a qual se refere o presente relatório.

Rio de Janeiro, XX de XXXXXXXX de XXXX.
NOME DO FISCAL DO CONTRATO
ID. FUNCIONAL

NOME DO FISCAL DO CONTRATO
ID. FUNCIONAL

NOME DO FISCAL DO CONTRATO
ID. FUNCIONAL

De acordo,
NOME DO GESTOR DO CONTRATO
ID. FUNCIONAL

Id: 2482895

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 107 DE 30 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2021, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/001756/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 031/2021, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONCLUSÃO DOS REVESTIMENTOS E INSTALAÇÕES DA NOVA SEDE DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM, NA AVENIDA ATLÂNTICA, 3432 - COPACABANA - RIO DE JANEIRO - RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/001756/2021.

- **GESTOR:**
ERICK HYLARIO SABADIN DA SILVA - ID Funcional: 5140891-0
Suplente: MARCUS PAULO RODRIGUES LEITE - ID Funcional: 5130309-4

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
HIGOR GUEDES DA GAMA - ID Funcional: 5141190-3
AÍMAR HEVIA DO VALLE FILHO - ID Funcional: 5141555-0
Suplente: EVELYN DA SILVA CORRÊA - ID Funcional: 5123160-3

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
THAIS SOUTO MAIA - ID Funcional: 5111792-4
Suplente: JULIANA FERREIRA GAZOLLA - ID Funcional: 5109722-2

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2482928

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 108 DE 31 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E O CONSÓRCIO VIEIRA BOM RETIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000421/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 016/2023, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E URBANIZAÇÃO DO BAIRRO BOM RETIRO EM SÃO GONÇALO/RJ".

- **GESTOR:**
Thomaz Antônio de Oliveira Fernandes - ID. Funcional: 5127111-7;
Suplente: Caio de Avelar Azevedo - ID Funcional 5136385-2;

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Maria Carolina Vila Verde Oliveira da Silva - ID Funcional: 5137966-0
Suplente: Gabriela Capobianco Soares Baldine - ID Funcional: 5097413-0;

- **FISCAIS TÉCNICO:**
Thaís Amorim de Araújo - ID Funcional: 5132631-0
Leonardo dos Santos Lombardi - ID Funcional: 5121088-6;
Suplente: Thayná Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 31 de maio de 2023.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2482930

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 109 DE 31 DE MAIO DE 2023

DESIGNA, A CONTAR DE 01/04/2023, SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº001/2023, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA MUV SÃO GONÇALO, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000655/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 001/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA EM ÁREA URBANA, PARA IMPLANTAÇÃO DE CORREDOR SELETIVO PARA ÔNIBUS - TIPO MUVI (MOBILIDADE URBANA VERDE INTEGRADA), Processo Administrativo nº SEI-330018/000655/2021:

- **GESTOR:**
Thomaz Antônio de Oliveira Fernandes - Id Funcional: 5127111-7;
Suplente: Caio de Avelar Azevedo - Id Funcional: 5136385-2.

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0;
Suplente: Gabriela Capobianco Soares Baldine - ID Funcional: 5097413-0.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Thaís Amorim de Araújo - ID Funcional: 51362631-0;
Leonardo dos Santos Lombardi - ID Funcional: 5121088-6;
Suplente: Thayná Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar de 01/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2482932

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 110 DE 31 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA ABBM BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-390005/000096/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 009/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E READEQUAÇÃO DO HELIPONTO DO HANGAR COMANDANTE ANDRE TAVARES DE CAMPOS, SITUADO NA AV. BORGES DE MEDEIROS, 1444 - LAGOA / RJ", Processo Administrativo nº SEI-390005/000096/2021.

- **GESTOR:**
WASHINGTON LUIZ PEREIRA MATTOS - ID Funcional: 5128837-0
Suplente: MARCELO FURTADO MIEIRO - ID Funcional: 5129626-0

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
REJANE VASCONCELOS CRISTINO - Fiscal Administrativa - ID: 5139453-7
Suplente: FREDERICO CARLOS LIMA - ID Funcional: 4342999-8

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
ARIEL DE LIMA ANTUNES - ID Funcional: 5121218-8
LEONARDO DOS SANTOS LOMBARDI - Engenheiro Civil - ID Funcional: 5121088-6
Suplente: THAYNÁ GOMES PINTO - ID: 5129821-0

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar de 01/04/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2482934

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 111 DE 31 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº061/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES E A SOCIEDADE EMPRESARIAL CONSÓRCIO REVITALIZA ZOELO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000012/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição aos anteriores, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 061/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA ZOELO SOLA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ.

- **GESTOR:**
Mário Sergio Thimóteo - Id Funcional: 5135360-1;
Suplente: Ronaldo da Silva Ferreira - Id Funcional: 5130305-1.

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
JULIANA FERREIRA GAZOLLA - Id Funcional: 5109722-2;
Suplente: GUSTAVO VALLE - Id Funcional: 5130200-4.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
ARIEL DE LIMA ANTUNES - Id Funcional: 5121218-8;
EVELYN DA SILVA CORRÊA - Id Funcional: 5123160;
Suplente: MAYARA DA SILVA MARTINS - Id Funcional: 5124054-8.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar de 01/04/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2482936

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 29.05.2023

*PROCESSO Nº SEI-170026/001757/2021 - Consubstanciado no PA-RECER Nº 146/2023/SEIC/ASSJUR - TCA (52841184) da Assessoria Jurídica desta Secretaria, bem como nas manifestações técnicas constantes nos autos, **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 057/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, e a empresa MPE Engenharia e Serviços S/A., cujo objeto consiste na Execução de Obras para os Sistemas de Iluminação, Controle, Distribuição e Acabamentos da Nova Sede do Museu da Imagem e do Som - MIS, na Av. Nossa Senhora de Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O de 31.05.2023.

Id: 2482605

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR DE 31/05/2023

PROCESSO Nº SEI 330020/000495/2022 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em favor do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) conforme o inciso II do artigo 25 c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/1993.

Id: 2482632

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 30.05.2023

DESIGNA, os servidores: **ALAN MORAES SOARES**, Engenheiro, Id Funcional nº 5108627-1; **MARCUS VINICIUS VIEIRA CASTRO**, Engenheiro, Id. Funcional nº 5128855-9; e **FERNANDO MARTINS ASSAFIN**, Engenheiro, Id. Funcional nº 5119900-9, instituindo a comissão para fins de Aceitação Provisória, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI E-160002/004293/2020, a favor da SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, relativo ao Contrato nº 036/2021. Processo nº SEI-160002/004293/2020

Id: 2482862

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 31.05.2023

DESIGNA, os servidores: **FERNANDO MARTINS ASSAFIN**, Engenheiro, Id Funcional nº 5119900-9; **JAMIR CARLOS BEZERRA**, Engenheiro, Id. Funcional nº 5121640-0; e **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, Engenheiro, Id. Funcional nº 5118158-4, instituindo a comissão para fins de Aceitação Provisória, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-E-330024/000145/2022, a favor da SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, relativo ao Contrato nº 057/2022. Processo nº SEI-330024/000145/2022.

Id: 2482848

